



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 043/2023

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No âmbito da reconstrução da rampa de Varar do cais da Junqueira, comunica-se a conclusão dos trabalhos, e a operacionalidade da mesma.

Nota: Este Aviso revoga o Aviso à Navegação n° 151 / 2022.